INDICAÇÃO Nº. 817/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que filie o Município de Rio das Ostras na ANCITI (Associação Nacional das Cidades Inteligentes, Tecnológicas e Inovadoras) com o objetivo de promover o intercâmbio dos municípios brasileiros visando aprimorar a qualidade de vida do cidadão por meio do avanço das tecnologias.

Justificativa

Prezados Vereadores, a presente proposta de indicação legislativa tem por objetivo requerer ao Chefe do Poder Executivo a filiação do Município de Rio das Ostras na ANCITI (Associação Nacional das Cidades Inteligentes, Tecnológicas e Inovadoras) com o objetivo de promover o intercâmbio dos municípios brasileiros visando aprimorar a qualidade de vida do cidadão por meio do avanço das tecnologias.

A ANCITI é uma associação composta atualmente por 50 (cinquenta) cidades que promovem a cooperação e o relacionamento entre as entidades municipais de Tecnologia da Informação e a Comunicação de todo o Brasil.

Além disso, espera-se fortalecer a atuação das entidades municipais de Tecnologia da Informação e Comunicação, promovendo a troca de experiências e conhecimentos que possam contribuir para o desenvolvimento de soluções e serviços de qualidade para a população.

As demais informações sobre a ANCITI podem ser consultadas no site abaixo, inclusive quais municípios do Brasil compõe a respectiva associação.

https://anciti.org.br/

Pelo exposto, diante da relevância da matéria e do interesse público, submeto a presente indicação que certamente merecerá a aprovação pelos Nobres pares desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2023.

Maurício Braga Mesquita
Vereador Autor